

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**

Contrato: **9369125/2022.**

Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, apoio operacional, limpeza e conservação de ambientes com execução realizada mediante alocação de empregados pela CONTRATADA.

O presente termo tem o objetivo de promover a atualização dos valores contratuais em função de reajustes provenientes da Convenções Coletivas de Trabalho.

- Reajuste dos valores de uniforme e equipamento de proteção individual, com base no IPCA acumulado de Nov/24 de 4,87%, a partir de 14/12/2024;
- Reajuste do valor das insalubridades em decorrência do Decreto Federal nº 12.342/2024;
- Repactuação do valor dos postos de serviço e vale-alimentação em decorrências das Convenções Coletivas de Trabalho registradas até 15/05/2025;
- Atualização dos anexos em decorrência das alterações citada nos itens acima;
- Atualização dos anexos Equipamento de Proteção Individual e Descritivo de Atribuições em decorrência das inclusões de postos realizadas no primeiro e no terceiro termo aditivo.
- Atualização do anexo Resumo de Valores (2º ano), em decorrência da inclusão de EPI para motoristas.

Dos Anexos:

Substituição do Anexo Composição de Preço (Por Posto de Serviço), o Anexo de Preço dos Postos e Vale-alimentação, o Anexo de Insalubridades, o Anexo de Uniformes, o Anexo de Equipamentos de Proteção Individual, o Anexo de Resumo de Valores, o Anexo de Sindicatos e o Descritivo de Atribuições vigentes, pelos Anexos deste instrumento, Sei nº 0592768, em decorrência:

- Do reajuste dos uniformes e equipamentos de proteção individual com base no IPCA acumulado de Nov/24 de 4,87%, a partir de 14/12/2024;
- Do reajuste do valor de insalubridade com base no Decreto Federal nº 12.342/2024, a partir de 1º de janeiro de 2025;
- Da repactuação do valor dos postos de serviço e vale-alimentação com base nas Convenções Coletivas de Trabalho de 2025 registradas até 15/05/2025, a partir de 1º de janeiro de 2025;
- Das atualizações e inclusões de postos realizadas no primeiro e no terceiro termo aditivo.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 4.801.423,94** (quatro milhões oitocentos e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Belo Horizonte, 21 de julho de 2025.

Henrique de Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Sandro Alves Bustamante
Diretor de Desenvolvimento do Servidor e Saúde Ocupacional



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 22/07/2025, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Alves Bustamante, Superintendente de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional**, em 25/07/2025, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0615841** e o código CRC **8891D0EF**.

9990000001.005860/2022-30

0615841v8